



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

128 09
PROG: 227/94
70

LEI Nº 427/94 DE 05 DE JULHO DE 1994

," Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de CR\$ 397.000.000,00 (trezentos e noventa e sete milhões de cruzeiros reais) e dá outras providências.

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de CR\$.397.000.000,00 (trezentos e noventa e sete milhões de cruzeiros reais) destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias :

1.01 - 01.01.0012 - 01 - 3111 - Ficha nº 001

Pessoal Civil.....CR\$.143.000.000,00

1.01 - 01.01.0012 - 01 - 3132 - ficha nº 005

Outros Serviços e Encargos.....CR\$.100.000.000,00

1.01 - 01.01.0012 - 01 - 3251 - ficha nº 006

Inativos.....CR\$.140.000.000,00

1.01 - 01.01.0012 - 01 - 3253 - ficha nº 007

Salário Família.....CR\$. 14.000.000,00

SOMA.....CR\$.397.000.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto dentro das normas vigentes com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 05 de julho de 1994.


JOSE SIDNEY TROMBINI

PREFEITO MUNICIPAL